

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0006724-7

SAS - PJ

EDITAL nº: 140/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Modalidade: Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER (com piscina)

CAPACIDADE: 120 vagas

Esta comissão de seleção designada no Edital nº 140/SMADS/2023 recebeu para o serviço objeto deste Edital, duas propostas das seguintes Organizações da Sociedade Civil - OSC: INSTITUTO ESTRELA DO AMANHÃ, CNPJ Nº 13.086.051/0001-20 e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL À VIDA – ADHS – LIVE, CNPJ Nº 03.619.940/0001-51. Após análise das propostas, observando os critérios descritos no edital, esta comissão apresenta as seguintes considerações:

INSTITUTO ESTRELA DO AMANHÃ, CNPJ Nº 13.086.051/0001-20 – NOME FANTASIA CCINTER ESTRELA DO AMANHÃ:

Na descrição realidade objeto da parceria, aponta a caracterização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV – Modalidade Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER, objetivos gerais e específicos, conforme referência legal da Portaria 41/SMADS/2015. Apresenta um quadro de sugestões de estratégias a serem desenvolvidas com os usuários, levando em conta a participação dos usuários no plano de ação; no entanto, esta comissão entende que a intervenção social deve estar pautada nas especificidades que contemplam os ciclos de vida dos usuários, interesses, demandas, história e identidades socioculturais do público alvo, bem como na participação dos usuários na definição do cronograma e no momento final de avaliação do percurso desenvolvido pelo grupo, sendo este tema objeto de capacitação da equipe do serviço para o desenvolvimento das ofertas do serviço.

Na descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição do seu cumprimento, descreve os indicadores qualitativos da execução da parceria, em conformidade ao Art. 116 da Instrução Normativa - IN nº 03/SMADS/2018, com alterações de redação pela IN nº 01/SMADS/2019.

Como forma de cumprimento de metas e resultados, apresenta uma relação de provisões e ações para seu cumprimento, relacionando-as com os indicadores previstos nas quatro dimensões do artigo 116 acima mencionado.

Quanto ao detalhamento da proposta, aponta o público alvo e provisões institucionais, físicas e materiais, em conformidade com o Edital. Em relação ao imóvel, descreve que será locado pela OSC com repasse de recursos da SMADS no Distrito Jaraguá com valor de aluguel e IPTU até R\$ 15.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes.

Aponta a vinculação da ação com as orientações de diretrizes municipais e nacionais: Plano Municipal de Assistência Social, LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada Serviços, Benefícios de Transferência de Renda. Destaca que as ações serão desenvolvidas conjuntamente com a SAS/CRAS e que estabelecerá articulações com a rede de proteção social do território, operando a referência e contra referência com os serviços da rede e se propondo a cumprir as diretrizes nacionais LOAS, PNAS, SUAS para garantia dos direitos dos usuários. Destaca o comprometimento na aplicação dos recursos financeiros e no desenvolvimento da metodologia do trabalho, conforme normativas vigentes.

Quanto à forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, são apresentados conforme edital.

Quanto à metodologia na acolhida e no trabalho social para o alcance das metas, aponta adotará a Metodologia Participativa criada por Paulo Freire, que tem como princípio teórico a construção do conhecimento, de acordo com o Manual de Parcerias da SMADS, 2019. Destaca as atividades relacionadas ao trabalho social, com ênfase à acolhida e escuta, conforme orientações do Caderno Concepção de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos, 2017.

Quanto à forma de monitoramento e avaliação de resultados, pontua que serão pautadas nos dispositivos e instrumentos legais preconizados pelas legislações vigentes e suas possíveis atualizações e/ou alterações. Apresenta instrumentais para acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados, tais como: Relatório de Visita Técnica, alguns Instrumentais de Prestação de Contas, Plano de Ação Semestral, DEMES, além de outras ações como: assembleias com os usuários, supervisão da gerência geral e presidência da OSC, reunião com a equipe de trabalhadores, supervisão da SAS/CRAS, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Quanto à metodologia do trabalho social com as famílias, destaca que será pautada de acordo com as necessidades, anseios e interesses das famílias, tendo como estratégias: atendimento individual, atendimento coletivo (encontro de famílias, rodas de conversa, oficinas de convivência, dentre outras), encaminhamentos e inserção em projetos, benefícios e serviços da rede socioassistencial e de políticas públicas do território, encontros socioeducativos, palestras informativas e formativas, mapeamento e articulação com a rede local, atividades coletivas socioculturais.

Quanto à demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial, aponta que o CCINTER integra o Sistema Único de Assistência Social e que realizará a articulação com esses serviços e o encaminhamento de cada usuário de acordo com sua demanda e necessidade. Apresenta relação de serviços socioassistenciais, saúde, educação, cultura, esporte/lazer e outros do território da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Quanto ao quadro de recursos humanos, está em conformidade com o edital, com especificação sobre a formação de cada profissional, carga horária, atribuições e a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço.

Quanto aos indicadores de avaliação, são descritos conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, com alterações de redação pela IN nº 01/SMADS/2019.

Apresentou a Previsão de Receitas e Despesas - PRD conforme planilha referencial de custeio para OSC com isenção de cota patronal do INSS e desconto de 1% de PIS, assim como o cronograma de desembolso dos recursos financeiros. A OSC solicitou verba de implantação no valor de R\$ 10.000,00, sendo que esta comissão manifesta parecer favorável a este repasse, por se tratar de instalação de serviço novo.

Embora não seja uma exigência do Edital, registramos que a OSC não apresentou Contrapartida no Plano de Trabalho e na PRD. Apresentou memória de cálculo de rateio referente pagamento de encargos e previsão para pagamento de despesas em espécie no valor de R\$ 500,00 para excepcionalidades.

A OSC demonstrou experiência com os serviços da Proteção Social Básica e Especial: TC Nº 252/SMADS/2020 - SAICA PERUS – SAS Perus e TC Nº 235/SMADS/2021 - CEDESP Estrela do Amanhã – SAS Freguesia/Brasilândia e apresentou no envelope outros documentos: Currículo da OSC; Relatório de Execução do Objeto da Parceria Casa Lar 1 e 2 – 7º semestre – SAS PJ; Relatório de Execução do Objeto de Parceria MSE Jaraguá 9º semestre – SAS PJ; Relatório de Execução do Objeto de Parceria – SAICA Perus - 5º semestre – SAS Perus; Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação da Parceria - SAICA Estrela do Amanhã II – Freguesia – 9º semestre, neste caso onde se lê na Ata de Sessão Pública “SAS Perus’ leia-se “SAS Freguesia/Brasilândia”.

Quanto às certificações apresentadas: Certificado de Matrícula de SMADS Nº 21.529 válido até 30/06/2024; Comprovante CEBAS - Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social nº 026

de 29/01/2020, válido até 04/12/2022. Conforme Ata de Sessão Pública, complementou de forma tempestiva a entrega dos documentos Inscrição no COMAS-SP nº 901/2012; respectivo Protocolo de Manutenção datado de 28/04/2023 e comprovante de prorrogação de Certificação do CEBAS - Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social nº 049 de 09/05/2022 com validade até 31/12/2023.

Face ao exposto, com base no Art. 25 da IN nº 03/SMADS/2018 com alterações de redação pela IN nº 01/SMADS/2019, consideramos o Plano de Trabalho – CCINTER Estrela do Amanhã com grau satisfatório de adequação, em conformidade com a legislação em vigor e com a tipificação dos serviços socioassistenciais.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL À VIDA – ADHS – LIVE, CNPJ Nº 03.619.940/0001-51 – Nome fantasia ADHS – LIFE:

No envelope da proposta apresentou Plano de Trabalho e outros documentos: Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais; Declaração da não Ocorrência de Impedimentos; Declarações Gerais da OSC e Ficha Limpa do Responsável Legal da OSC.

Em que pese a apresentação da proposta, não foi possível prosseguir com a análise do Plano de Trabalho, haja vista que a OSC não entregou os documentos complementares citados na Ata da Sessão Pública - Certidão de Credenciamento ou Matrícula em SMADS e Inscrição no COMAS-SP. Por este motivo, foi inabilitada por não cumprir os itens 6.2.10 e 6.2.11 deste Edital.

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em uma única proposta com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a OSC OSC INSTITUTO ESTRELA DO AMANHÃ considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.



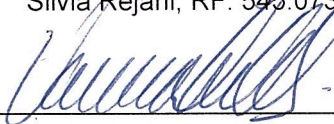
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Natália Pereira de Oliveira, RF: 788.877-5



Titular da Comissão de Seleção
Wilma Haruko Tanaka, RF: 610.847-8



Titular da Comissão de Seleção
Sílvia Rejani, RF: 545.073-0



Suplente da Comissão de Seleção
Vanessa Laplechade Cabrera, RF: 777.678-1